



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 2/2025/CE

Brasília, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2005/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2005, de 2023, de autoria do Senador Beto Faro, que “*Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências*”, com as Emendas nº 1 – CRA/CE e nº 2 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura